



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13490 EM 20/4/18

Walter
FUNCIONÁRIO

Revogado
Vice Portaria 592/18

PORTARIA N.º 1071/2018

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **MORALINA QUINTINO DA SILVA**, portadora do CPF nº. 602.223.109-44, para além das atribuições de seu cargo, como Chefe da Divisão de Estrutura e Funcionamento do Ensino da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal